



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA

VICE-PRESIDÊNCIA
Dir. Reg. da Administ. Pública e Local
Saída
N.º 406 22-07-2013 Proc. 7. 2 .18
Departamento Administrativo

Ex.^{ma} Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento

1249 – 068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

.....

ASSUNTO: “Proposta de Lei n.º 165/XII – Oitava Alteração à Lei Eleitoral para Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”

Em referência à Proposta de Lei n.º 165/XII, abaixo se transcreve o parecer da Direção Regional da Administração Pública e Local:

“No âmbito do direito de audição das Regiões Autónomas, o Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional enviou ao Gabinete da Vice-Presidência para efeitos de parecer, a proposta de Lei mencionada em epígrafe, ao que nos cumpre dizer o seguinte:

Analisada a alteração sugerida na proposta de Lei supra epigrafada, nada temos a opor à sua aprovação.”

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Andreia Jardim